

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 177

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de outubro de 2005

## Apresentação de emendas a projeto da LOA vai até dia 4

**Proposta do Executivo é analisada pela Comissão de Finanças da Casa**

O Orçamento total do Estado para 2006, na ordem de R\$ 10,7 bilhões, já pode receber propostas de alteração encaminhadas por parlamentares. Ontem, foi iniciado o prazo de apresentação de emendas ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2006, que teve um acréscimo de 15,9% em relação a 2005. Os deputados têm até 4 de novembro para elaborar e apresentar sugestões. O cronograma de tramitação da LOA foi divulgado, ontem, pela Comissão de Finanças.

De acordo com o cronograma, o projeto, que chegou à Assembléia no último dia 14, tramitará no colegiado até 29 de novembro, quando serão discutidos e votados o parecer e o relatório de redação final. No dia 30, está prevista a apreciação da LOA em Plenário.



**REUNIÃO** - Colegiado promoverá audiência pública com o secretário Raul Henry

Os relatores também foram designados na reunião (ver quadro). Oito parlamentares titulares da Comissão serão os responsáveis pela emissão dos pareceres referentes às receitas públicas e às

despesas das diversas Secretarias do Estado, dos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado, entre outros..

Segundo o presidente da

Comissão de Finanças, Sebastião Rufino (PFL), os deputados terão a oportunidade de se aprofundar melhor sobre o Orçamento para 2006 durante audiência de apresentação da matéria pelo

| <b>Relatores</b>                                    |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>Das Receitas Públicas</b>                        | <b>Relatores</b>                  |
| Do Tesouro  | Dep. Marcantônio Dourado (PTB)    |
| Outras Receitas                                     | Dep. Roberto Leandro (PT)         |
| <b>Das Despesas Orçamentárias</b>                   |                                   |
| Secretaria de Desenv. Econômico, Turismo e Esportes |                                   |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano                |                                   |
| Secretaria da Fazenda                               | Dep. Marcantônio Dourado (PTB)    |
| Secretaria de Planejamento e emendas de texto       | Dep. Henrique Queiroz (PP)        |
| Gabinete Civil                                      |                                   |
| Governadoria do Estado                              |                                   |
| Reserva de Contingência                             |                                   |
| Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária      | Dep. Antônio Moraes (PSDB)        |
| Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania    | Dep. Adelmo Duarte (PFL)          |
| Secretaria de Justiça e Direitos Humanos            |                                   |
| Secretaria de Defesa Social                         |                                   |
| Tribunal de Justiça                                 |                                   |
| Ministério Público                                  |                                   |
| Secretaria de Saúde                                 | Dep. João Fernando Coutinho (PSB) |
| Tribunal de Contas                                  | Dep. Geraldo Coelho (PFL)         |
| Assembleia Legislativa                              |                                   |
| Procuradoria Geral do Estado                        |                                   |
| Secretaria de Administração e Reforma do Estado     |                                   |
| Encargos Gerais do Estado                           |                                   |
| Secretaria de Infra-Estrutura                       |                                   |
| Orçamento de Investimento das Empresas              |                                   |
| Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente   |                                   |
| Secretaria de Educação e Cultura                    | Dep. Silvio Costa (PMN)           |

*Fonte: Comissão de Finanças*

secretário estadual de Planejamento, Raul Henry. "Essa é uma discussão importante, até porque o Orçamento sempre recebe grande número de emendas. No próximo dia 27, teremos a audiência com o secretário Raul Henry. Temos certeza de que todos os prazos serão cumpridos", destacou Rufino, que será responsável pela emissão do parecer final e do relatório de redação final.

## Campeonato da Série B

## Alepe apóia ação em defesa de times

A Alepe apoiará o movimento da Federação Pernambucana de Futebol (FPF) para garantir idoneidade na arbitragem dos jogos do Santa Cruz e Náutico na fase final do Campeonato Brasileiro de Futebol da Série B. Na próxima segunda (24), será realizado um Grande Expediente Especial para discutir a questão. Também ficou definido que três parlamentares acompanharão as delegações em cada um dos jogos que os times disputarem fora do Estado. Na primeira rodada do qua-

drangular, neste sábado, eles monitorarão as partidas entre Portuguesa e Santa Cruz, em São Paulo, e Grêmio e Náutico, no Rio Grande do Sul.

Ainda na segunda, a Alepe também participa do almoço que será realizado pela FPF para mobilizar líderes políticos do Estado.

O presidente Romário Dias (PFL) também se prontificou a buscar o apoio do governador Jarbas Vasconcelos; do prefeito do Recife, João Paulo; e do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Macêdo



**FUTEBOL** - Dirigentes foram recebidos por Romário Dias

Malta. "É importante que todos se envolvam. Sou tor-

cedor do Sport, mas, nesta hora, sou pernambucano aci-

ma de tudo e temos que nos unir e trabalhar para garantir que os times não sejam prejudicados. Acredito que os dois têm condições de ir para a primeira divisão. Queremos somente isenção para que o melhor possa vencer", destacou.

Para o presidente da FPF, Carlos Alberto Oliveira, "assim como a implantação da refinaria, a ascensão de um time do Estado à série A é uma aspiração do povo pernambucano". "Há a necessidade de mobilizar o Estado. Queremos honestidade

e correção na disputa visando garantir a Pernambuco o direito de competir em igualdade de condições. Com esse apoio, os times e os jogadores se sentirão mais protegidos", afirmou.

Os presidentes do Náutico, Ricardo Valois, e do Conselho Patrimonial do Santa Cruz, Ricardo de Paula, agradeceram e destacaram a importância do empenho da Alepe. Diversos parlamentares participaram da reunião, que ainda contou com representantes da imprensa e de dirigentes dos times.

# Comissões aprovam benefício para TJPE

## Salários pagos com taxas e custas judiciais

O projeto do Executivo que permite ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a utilização de R\$ 38,7 milhões provenientes de taxas e custas judiciais para pagamento de pessoal foi aprovado, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Administração Pública da Alepe. A matéria, de nº 1078/05, também passou na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e deve se votada em Plenário na próxima semana.

Na Comissão de Administração, a proposta recebeu críticas. O presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), explicou que existe uma lei instituindo o uso dessas verbas exclusivamente para investimentos e recuperação de imóveis do Poder Judiciário. "Entendemos ser um precedente perigoso, pois, se a exceção virar regra, comprometerá os investimentos do Judiciário em Pernambuco", argumentou.

Para Queiroz, faltou entendimento entre os Poderes Executivo e Judiciário, a fim de suplementar os recursos para o aumento dos magistrados sem utilizar as verbas arrecadadas com as taxas judiciais. "Lamentamos o fato de o Governo do



**ADMINISTRAÇÃO** - Deputados fizeram questionamentos

Estado gastar R\$ 80 milhões com publicidade e argumentar que não tem recursos para completar o orçamento do TJPE."

**Serão utilizados R\$ 38,7 milhões**

Na reunião do colegiado, ainda foram distribuídas cinco propostas e aprovadas mais quatro. Entre elas, o Substitutivo nº 1/2005, apresentado pela Comissão

de Justiça ao Projeto de Lei nº 1045/05, de autoria do deputado Bruno Rodrigues (PSDB), que disciplina o uso de vasilhames plásticos retornáveis no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral e de água adicionada de sais. Também participaram da reunião os deputados Mavial Cavalcanti (PFL), Aurora Cristina (PMDB) e Teresa Leitão (PT).

**FINANÇAS** - O colegiado também distribuiu cinco projetos e aprovou outros sete. Entre eles, o de nº 1079/05, que disciplina a concessão e pagamento de vantagens de algumas categorias do funcionalismo estadual.

## PLENÁRIO

### Paulo Viegas

O trabalho realizado pelo advogado e ex-vereador Paulo Geraldo dos Santos Viegas, 55 anos, falecido em 19 de julho, em Goiana, foi destacado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). Ontem, o parlamentar elogiou o ex-vereador citando uma crônica escrita por Paulo Viegas em homenagem a Goiana. "Sua vida foi dedicada ao desenvolvimento da cidade. Ele foi um dos grandes benfeiteiros da terra das heroínas de Tejucupapo, dos intelectuais e idealistas." Paulo Viegas foi eleito vereador pela primeira vez, em 1976, e totalizou 24 anos de mandato, chegando a ocupar todos os cargos da Mesa Diretora. Antes de morrer, atuava como assessor legislativo municipal.

### Morro da Conceição

Os 25 anos de criação do Conselho de Moradores do Morro da Conceição, no Recife, foram registrados, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). "A entidade é uma das mais antigas e tradicionais da Capital", frisou, lembrando sua participação na fundação. "Não se pode falar em lutas e conquistas populares em Pernambuco sem citar as mobilizações do Morro da Conceição", comentou, informando que a entidade não tem vínculos partidários e mantém vários projetos sociais. São assistidos jovens, idosos e crianças portadoras de Síndrome de Down e outras doenças neurológicas, por meio do Centro de Reabilitação e Valorização da Criança (Cervac)

## Mesa Diretora

Por solicitação do autor, deputado Mavial Cavalcanti (PFL), a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/05, que veda a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Assembléia, foi retirada da pauta da Ordem do Dia de ontem. De acordo com o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), a proposta será votada em outra data. Mavial afirmou que a matéria não tem a intenção de "causar constrangimento entre os deputados". Inicialmente, foi solicitada a verificação de quorum pelo deputado Ciro Coelho (PFL). Em seguida, Pedro Eurico (PSDB) utilizou a tribuna para defender a votação. Já Roberto Leandro (PT) e Sílvio Costa (PMN) manifestaram apoio à mudança na legislação.



FERNANDO SILVA

## Aula de Cidadania

### Conhecendo a Assembléia

A convite da deputada Teresa Leitão (PT), alunos dos Ensinos Médio e Fundamental da Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel, localizada em Limoeiro, no Agreste, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto. Os 40 estudantes ouvi-

ram um pouco da trajetória profissional e política de Teresa, que também falou da importância do trabalho do Poder Legislativo para a população. "Essa iniciativa, além de aproximar a sociedade do Legislativo, é uma oportunidade que os estudantes têm para conhecer as atri-

MOÍSES BARBOSA



LIMOEIRO - Teresa Leitão convidou os estudantes

buições dos Poderes e a competência de cada um", observou a parlamentar.

À tarde, no Plenário, vários deputados saudaram os alunos. O 1º vice-presidente da Casa, Ettore Labanca (PMN), cumprimentou os estudantes e professores. "É uma ação muito importante porque proporciona aos jovens conhecer o trabalho parlamentar", destacou Ettore, após elogiar Teresa Leitão. "É muito importante a presença dos alunos no Plenário", disse Henrique Queiroz (PP). Ambos estudaram na Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel. "Parabenizo a iniciativa e a atuação de Teresa Leitão", ressaltou Sebastião Rufino (PFL). A deputada Ana Cavalcanti (PP) e o deputado Nélson Pereira (PCdoB) também saudaram os estudantes.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingos da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Cláudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditórf-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação**, **Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alecís Nicolak Júnior; **Chefe do Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimpresa@alepe.pe.gov.br



# Debate sobre referendo da venda de armas

**Primeiro-secretário iniciou a discussão e foi aparteado por vários parlamentares**

O referendo sobre a venda de munição e armas de fogo no País foi um dos temas abordados, ontem, no Plenário da Alepe. No próximo domingo, a população responderá à pergunta: *O comércio de armas e munição deve ser proibido no Brasil?* A iniciativa do Governo Federal de consultar a sociedade sobre a questão está prevista no Estatuto do Desarmamento, aprovado em 2003. O primeiro-secretário da Casa, deputado João Negromonte (PMDB), iniciou o debate enfatizando que o questionamento "é uma tentativa de enganar a população, pois a proibição não inibe a possibilidade de os bandidos terem acesso a armas de fogo porque eles não

adquirem o produto legalmente".

"Meu voto é Não. O cidadão que compra um revólver e paga pelo porte de arma será prejudicado. Não faz sentido afirmar que as armas adquiridas pela população acabarão em poder de traficantes. Neste momento, faz-se necessário lembrar que a primeira atitude do ditador Hitler foi desarmar a população para implementar o processo de dominação", argumentou Negromonte.

O deputado citou dados publicados pela revista *Veja*, apontando que 200 mil armas são fabricadas anualmente no País. Desse total, 70% são destinados à exportação, 20% às Forças Armadas, 8,5% a empresas de segurança priva-



**CONTRÁRIO** - João Negromonte (tribuna) defende o 'Não' à pergunta do referendo

da e apenas 1% para a venda à população. "A publicação também diz que as armas chegam às mãos dos bandidos brasileiros por meio de contrabando via Colômbia e Suriname e pelo desvio do armamento das Forças Arma-

das e das Polícias", completou.

Em apartes, vários parlamentares apresentaram suas opiniões. Sílvio Costa (PMN), Augusto Coutinho (PFL) e Henrique Queiroz (PP) concordaram com Negromonte.

Coutinho e Queiroz criticaram o alto custo da consulta pública, estimado em R\$ 270 milhões. "O dinheiro deveria ser investido no sistema carcerário nacional. Não vejo relevância no assunto para a necessidade de um referendo", opinou Coutinho. "O Rio Grande do Sul é o Estado mais armado do País e também o mais seguro", salientou Sílvio Costa.

Roberto Leandro e Isaltino Nascimento, ambos do PT, e Betinho Gomes (PPS) defenderam o Sim. "Não queremos dizer que, com a proibição, a violência vai acabar, mas haverá uma redução considerável das mortes por armas", acredita Leandro. De acordo com Isaltino, "votar a favor do desarmamento é questão de respeito à vida e a participação da população no processo consolida a democracia". Para Betinho, o Brasil não será uma sociedade justa se passar a se armar. "O Sim é um passo para romper com a cultura da violência", frisou.

## Municípios

### Limite entre Orobó e Machados divide opiniões



**ANA CAVALCANTI, RUFINO E MORAES** - Defesa de realização de audiência pública



A Comissão de Negócios Municipais promoverá uma audiência pública para discutir o problema dos limites entre as cidades de Orobó e Machados, localizadas no Agreste. As Prefeituras disputam judicialmente a administração da comunidade de Machadinhos, distante um quilômetro de Machados e 18 quilômetros de Orobó. A proposta da audiência, que ainda não tem data marcada, foi apresentada pela deputada Ana Cavalcanti (PP). Os deputados Sebastião Rufino (PFL) e Antônio Moraes (PSDB) também se pronunciaram sobre o assunto.

De acordo com Ana, a administração de Machados oferece apoio à população de Machadinhos. "Os moradores daquela localidade estão muito mais integrados a Machados do que a Orobó. Eles utilizam serviços públicos, como escola e posto de saúde, mantidos por Machados", afirmou, acrescentando

que, no último censo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) "cometeu um equívoco" ao considerar a área de Machadinhos como pertencente a Orobó. "Em julho de 2002, o IBGE retificou seu posicionamento baseando-se em relatório apresentado por uma equipe técnica especializada."

Em pronunciamento, Sebastião Rufino elogiou a iniciativa da parlamentar em levar a discussão à Comissão, mas criticou a atitude do ges-

tor de Machados que, no mês passado, "destruiu uma obra coordenada pelo prefeito de Orobó". "O desentendimento entre os prefeitos Manoel João (PSDB), de Orobó, e Manoel Plácido Filho (PFL), de Machados, aconteceu quando Manoel João estava concluindo a pavimentação de Machadinhos. Manoel Filho chegou com uma escavadeira e destruiu tudo o que havia sido feito pelo tucano, impedindo a continuação da obra. O juiz Fernando Sabino, da Comarca

de Orobó, deu ganho de causa a Manoel João, que havia ingressado na Justiça por causa do conflito", esclareceu.

Antônio Moraes lembrou que, no ano passado, as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Negócios Municipais realizaram uma audiência para discutir a questão. "O IBGE concluiu que Machadinhos pertence a Machados, mas acredito que uma nova audiência ajudará a esclarecer o assunto", avançou.

Coutinho e Queiroz criticaram

o "abandono" civilis", ressaltou.

De acordo com o deputado, é necessário cobrar do Executivo boas condições de trabalho para que a polícia cumpra o papel de defender os cidadãos. "A idéia pode ser adotada em outras cidades que enfrentam situação semelhante", salientou.

Leandro lembrou que a Comissão visitou, em Petrolina, dois estabelecimentos prisionais, duas unidades da Fundação da Criança e do Adolescente e as Delegacias Regionais e da Mulher.



**NÚCLEO - Críticas**

# Wall Mart instalará unidade em Olinda

**Terreno abrigava Quartel da Polícia do Exército, em Bairro Novo**

Um hipermercado será construído no local onde funcionava o antigo Quartel da Polícia do Exército, no Bairro Novo, Olinda. A iniciativa foi anunciada, ontem, por representantes do grupo empresarial *Wall Mart*, em uma audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe. A reunião foi o desdobramento de um encontro anterior do colegiado, que aconteceu em 29 de setembro, quando foram discutidas a propriedade e a destinação da área.

O terreno foi doado à União na década de 40, com a finalidade de instalar estações receptoras de rádio dos Correios, o que geraria, dessa forma, emprego e renda para a comunidade local. Porém, isso não aconteceu. Em 2003, o imóvel foi vendido ao Grupo Bomporeço, hoje pertencente ao *Wall Mart*.

O vice-presidente de Assuntos Corporativos da multinacional americana, Wilson Mello, explicou que, além do hipermercado, o espaço ainda poderá abrigar



**DECISÃO** - Anúncio feito durante reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico

um shopping center ou um cinema. "Olinda tem potencial para receber o empreendimento. A iniciativa vai proporcionar riqueza para a cidade, com a geração de, no mínimo, 500 empregos diretos e mil indiretos", destacou.

Para o presidente da Comissão, deputado Alf (PTB), a obra trará muitos benefícios para o município de Olinda. "A construção desse hipermercado representa uma conquista importante. Sempre defendi que aquela área tivesse uma destinação

comercial, para que empregos fossem gerados, favorecendo a população olindense", afirmou o parlamentar, acrescentando, ainda, que o colegiado irá acompanhar todos os passos do empreendimento.

## Infra-estrutura

# Queiroz volta a denunciar problemas na BR-232

A existência de "irregularidades" na duplicação da BR-232, como a deterioração precoce do asfalto e cerca de 400 placas de concreto rachadas e fissuradas em um trecho de 60 quilômetros, que liga Gravatá ao Recife, voltou a ser denunciada, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT).

As declarações do parlamentar tiveram como base o estudo feito por Marco Aparecido dos Santos, "um cidadão que está indignado e busca a correção de desvios que resultam em prejuízo para os cofres públicos".

De acordo com o texto encaminhado por Marco Santos, o trabalho do Nú-



**ESTUDO** - 400 placas de concreto apresentam fissuras

cleo de Engenharia do Tribunal de Obras Públicas, publicado no 6º Simpósio Nacional de Auditoria de

Obras Públicas (Sinaop), realizado em Florianópolis, em novembro de 2001, já apontava problemas. "Veri-

ficou-se que as placas de concreto da BR-232 foram, em alguns trechos, construídas com até 10% a menos da espessura especificada nos projetos. Após essa constatação, foram levantadas dúvidas acerca da real espessura das placas de concreto dos demais trechos."

Para Marco, não há falta de dinheiro para a construção ou reforma das nossas estradas. "O que existe é a baixa qualidade profissional e ética dos elementos humanos que fiscalizam essas obras públicas. Eles simplesmente materializam projetos de inferior qualidade com os recursos públicos", lamentou.

## Transposição

# Cidades do Pajeú serão beneficiadas

FERNANDO SILVA



**PEREIRA** - Elogio à ação

animal e a produção de alimentos", disse, parabenizando o presidente da entidade, Totinho Valadares.

Pereira elogiou a atuação do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão do Pajeú (Condesp) que, após estudo técnico, constatou que a inclusão seria possível sem grandes modificações ou aumento do custo previsto no projeto original. "A proposta consiste na captação da água no Eixo Leste, no município de Itapetim, com extensão de 30 quilômetros, assegurando o abastecimento humano,

segundo o parlamentar, com a alteração, o Rio Pajeú passará a desaguar o excedente recebido do Eixo Norte no Lago de Itaparica, potencializando o suprimento de energia do sistema Chesf. "O rio contará com água permanente, beneficiando milhares de famílias, que sofrem com os longos períodos de estiagem", comentou.

## Agreste

# Cidades amargam falta de água

FERNANDO SILVA



**FIGUEIRÔA** - Sugestões

também destacou que o Projeto Alvorada recebeu R\$ 11 milhões para investir no abastecimento de Santa Cruz.

Para Toritama, ele defende a construção da Adutora Norte, que também sairá da Barragem de Jucazinho. Já em Taquaritinga, o ideal seria a construção de uma adutora na Barragem Mateus Vieira. "Os recursos para a construção foram liberados pela Caixa, mas o engessamento da máquina pública prejudica os moradores."

## Ordem do Dia

Centésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 20 de outubro de 2005, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

### Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2005

Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil, trezentos e cinqüenta e um reais e catorze centavos a Maria da Penha Cyneiros de Alencar, companheira de Delvânia Teixeira de Oliveira, ex-Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post mortem" à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 7 de agosto de 1999.

### Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2005.

### Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1082/2005

Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos, a Warla de Freitas Cavalcanti Quirino, Ana Lygia de Freitas Quirino e Guilherme Nunes e Silva Quirino Souza, representado por sua genitora Adriana Roselândia Nunes e Silva, respectivamente, viúva e filhos menores de Rubens Quirino de Souza, ex-1º Tenente PM da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post mortem" à graduação de Capitão PM, a contar de 22 de janeiro de 2003.

### Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2005.

### Discussão Única do Projeto de Lei Ordinária nº 1083/2005

Autor: Poder Executivo

Concede Pensão Especial mensal, no valor de oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos, a Nerivan Sousa da Silva Júnior, representado por sua genitora Sidalva Amaral Lúcio; Camyla Juliene dos Santos Sousa, representada por sua genitora Charla Fábia dos Santos; e Neilton de Siqueira Sousa, representado por sua genitora Silvia Cristina Batista de Siqueira, todos filhos menores de Nerivan Sousa da Silva, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 8 de março de 2000.

### Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/10/2005.

### Discussão Única do Requerimento nº 3417/2005

Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao escritor Flávio Chaves pelo lançamento do livro *Porto dos Vitrais-Antologia Poética*, ocorrido em 15 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3418/2005

Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso à Federação das Bandas de Música de Pernambuco, na pessoa de seu Presidente, Senhor Renan Pimenta de Hollanda Filho e Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, na pessoa do Prefeito, Senhor Inácio Manoel do Nascimento, pela realização do 12º Encontro de Bandas de Música da Mata Norte, realizado em 12 de outubro do corrente ano, no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3419/2005

Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao Senhor Carlos Alberto de Assis Cavalcanti, autor do soneto: *Mesmo Fim*, pela conquista do 2º Lugar Nacional no 13º Concurso Nacional de Sonetos do Grêmio Literário Castro Alves, de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, solenidade realizada em 14 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3420/2005

Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso ao escritor Antônio Menezes pelo lançamento do livro: *Capa de Revista, na V Bienal Internacional do Livro de Pernambuco*, a realizado em 15 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3421/2005

Autor: Dep. Roberto Leandro

Voto de Pesar pelo falecimento do bancário Marcelo Ferreira da Silva, ocorrido em 12 de outubro do corrente ano, nesta Cidade, onde foi militante do Partido Comunista Brasileiro e dos Partidos dos Trabalhadores, tendo atuação destacada na área sindical e nas lutas políticas e sociais de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3422/2005

Autor: Dep. Adelmo Duarte

Voto de Congratulações com o Presidente e funcionários do IPA, pela passagem dos setenta anos de fundação daquela instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3423/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja transcrita nos Anais desta Casa a justificativa desta proposição alusiva ao *Dia do Médico*, transcorrido em 18 de outubro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3424/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à Rede Gestão pelo lançamento do livro: *O Melhor da Rede Gestão*, em 6 de outubro do corrente ano em solenidade realizada na Arcádia Paço Alfândega, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

### Discussão Única do Requerimento nº 3425/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco e à Secretaria Estadual de Educação e Cultura pela nova parceria firmada no programa *Informática para a Comunidade*, que beneficiará cerca de setenta mil alunos das escolas da rede pública estadual de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/10/2005

## Ata

### ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

#### Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Izaías Régis.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Malba Lucena, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro e Sérgio Leite. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Manoel Ferreira. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato para inicialmente prestar uma homenagem ao Dia do Professor. Ao final, comenta projeto de Lei de sua autoria com a seguinte Ementa: Denomina a PE 219 de Rodovia Prefeito João Leite. Em seguida, usa da palavra o Deputado Antônio Moraes que em breves palavras vem enaltecer a figura do Presidente da Comepesa, Doutor Francisco Perazzo, pela competência com que gerencia aquele órgão. Segue-se na tribuna o Deputado Izaías Régis para registrar com satisfação que o Sesc vai construir um centro de convenções no município de Garanhuns, porém se diz preocupado com o desinteresse das autoridades municipais da citada cidade com o empreendimento. Finalizando, demonstra alegria pelo início do Festival de Cultura do município de Garanhuns. Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho que em sua oratória vem externar grande preocupação com a situação precária que se encontra o Hospital de Câncer de Pernambuco. Ao final, conclama a todos a se unirem em prol daquela instituição que tem relevantes serviços prestados ao Estado e ao Brasil. Logo após, ocupa a tribuna a Deputada Ceça Ribeiro para mais uma vez falar de sua preocupação com o aumento desenfreado da produção de lixo que se acumula em nosso Estado. Concluindo, propõe a reciclagem do mesmo como forma de preservar o meio ambiente e angariar recursos para a população carente. Prosseguindo, usa da palavra o Deputado Nelson Pereira que vem comentar projeto de Lei de sua autoria que denomina a PE 390 de Virgolino Ferreira da Silva – O Lampião. Na tribuna o Deputado José Queiroz para em seu nome, em nome do Deputado Guilherme Uchôa e do Partido Democrático Trabalhista – PDT, felicitar a figura plural dos médicos por ocasião da passagem do seu dia. Finalmente com a palavra o Deputado Sebastião Oliveira Júnior, último orador inscrito, que em seu discurso vem associar-se ao pronunciamento do Deputado José Queiroz por ocasião do Dia dos Médicos que ocorre em dezembro de outubro. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente vem registrar com grande satisfação os aniversários dos Deputados: Marcantônio Dourado ocorrido no dia desse mês em curso; Mavial Cavalcanti e Ricardo Teobaldo no dia de hoje. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1060/2005 e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Antônio Moraes). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (35). Deixaram de votar os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Malba Lucena, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sérgio Leite por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (14). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1060/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1084/2005 e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Antônio Moraes). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (35). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sérgio Leite por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (14). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1084/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2005 discute a matéria o Deputado Sílvio Costa. Encerrada a discussão, é aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 1065/2005 (contra os votos dos Deputados: Teresa Leitão, Isaltino Nascimento, Nelson Pereira, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Alf, Aglailson Júnior, Soldado Moisés e Augusto César). Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 969/2005 (com Emendas Modificativas nºs 01 e 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005, usa da palavra o Deputado Augusto César. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados João Negromonte e Antônio Moraes). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (35). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sérgio Leite por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (14). Sendo, por conseguinte aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2005 (com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação). Em votação é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4668/2005 a 4673/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3382/2005 a 3401/2005. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Pedro Eurico que vem comentar reunião ocorrida na casa do Senador Sérgio Guerra onde os deputados que compõem a base do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, lancaram o nome do referido senador ao Governo do Estado. Finalizando, critica de forma veemente o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva pelo desprezo com que trata o Poder Legislativo. O orador foi aparteado pelos Deputados: Sílvio Costa, Izaías Régis, (assume a Presidência o Deputado Izaías Régis) e Ettore Labanca. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Alf que em longo pronunciamento vem defender com veemência os servidores do município de Olinda contra a política de arrocho salarial promovida pela prefeita Luciana Santos. O orador foi aparteado pelos Deputados Sílvio Costa, Teresa Leitão, Nelson Pereira e Jacilda Urquiza. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação os Requerimentos nºs 3417/2005 a 3425/2005 e 3427/2005, da lavra dos Deputados: Carla Lapa, Roberto Leandro, Adelmo Duarte, Guilherme Uchôa, Augusto Coutinho e Ettore Labanca, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Guilherme Uchôa, requerimento solicitando que seja transcrita nos Anais desta Casa a justificativa constante no referido requerimento alusiva ao Dia do Médico. Pelo Deputado Adelmo Duarte, voto de congratulações com o presidente e os funcionários da

Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária pela passagem dos setenta anos de sua fundação. Pelo Deputado Roberto Leandro voto de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelo Ferreira da Silva, ocorrido no dia doze de outubro nesta capital. Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de repúdio à Diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar por defender o aumento abusivo dos planos de saúde. Pelo Deputado Augusto Coutinho, votos de aplausos; à Rede Gestão pelo lançamento do livro *O Melhor da Rede Gestão*; ao Diário de Pernambuco e à Secretaria Estadual de Educação e Cultura pela nova parceria firmada no programa Informática para a Comunidade, que beneficiará cerca de setenta mil alunos das escolas da rede pública estadual de ensino; e pela Deputada Carla Lapa, votos de aplausos; ao escritor Antônio Menezes pelo lançamento do livro *Capa de Revista*, ocorrido no dia quinze do mês em curso; ao Senhor Carlos Alberto de Assis Cavalcanti, autor do soneto *Mesmo Fim*, pela conquista do segundo lugar nacional no décimo terceiro Concurso Nacional de Sonetos do Grêmio Literário Castro Alves de Porto Alegre; à Federação das Bandas de Música de Pernambuco, na pessoa do seu presidente, e à Prefeitura municipal de Nazaré da Mata, na pessoa do Senhor Prefeito, pela realização do décimo segundo Encontro de Bandas de Música da Mata Norte no referido município; e ao escritor Flávio Chaves pelo lançamento do livro *Porto dos vitrais – antologia poética*, ocorrido no dia quinze do mês em curso. (Sendo **Defeito** o Requerimento nº 3426/2005 de iniciativa do Deputado Mavial Cavalcanti solicitando que seja inserido na Ordem do Dia da Reunião de dezenove de outubro de dois mil e cinco a Proposta de Emenda Constitucional nº 18/2005). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quinta, Oitava, Nona, Décima e Décima Primeira Comissões as seguintes proposições: Projetos de Resolução e de Lei Ordinária, respectivamente, nºs 1102/2005 da Comissão de Educação; 1103/2005 do Deputado Pedro Eruico; 1104/2005 e 1105/2005 de autoria do Deputado Manoel Ferreira; e 1106/2005 de iniciativa do Deputado Sebastião Oliveira Júnior. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 1100/2005 e 1101/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência o Deputado Izaías Régis). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2005.

### EXPEDIENTE

**MENSAGEM N° 130** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Aditiva ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1050/2005, para 2º turno.  
Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 11ª Comissões.

**PARECERES N°S 5467, 5468 E 5469** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação final aos Projetos nºs 969, 1048 e 1065. A Imprimir.

**PARECER N° 5470** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto nº 1052. A Imprimir.

**PARECER N° 5471** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto nº 1066. A Imprimir.

**PARECERES N°S 5472, 5474, 5477, 5478, 5479 E 5480** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1069, 1077, 1080, 1081, 1082 e 1083. A Imprimir.

**PARECER N° 5473** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto nº 1071. A Imprimir.

**PARECER N° 5475** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto nº 1078, juntamente com emenda deste Colegiado. A Imprimir.

**PARECER N° 5476** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1079. A Imprimir.

**PARECER N° 5481** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto nº 1066. A Imprimir.

**PARECER N° 5482** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto nº 1078, juntamente com emenda da 1ª Comissão. A Imprimir.

**PARECER N° 5483** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1079. A Imprimir.

**PARECERES N°S 5484, 5485 E 5486** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos nºs 1081, 1082 e 1083. A Imprimir.

**OFÍCIO N° 1241** - DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 3434 e 3284, do Deputado Antônio Figueirôa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 1098 (Orçamento)

### Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2006

| DATA       | ETAPAS   |
|------------|--|
| 14/10/2005 | Recebimento da Proposta  |
| 19/10/2005 | Início do prazo para apresentação de emendas   |
| 19/10/2005 | Designação dos relatores   |
| 21/10/2005 | Orientação na elaboração de emendas parlamentares ao PLOA 2006. Apresentação: Técnicos da CFOT |
| 27/10/2005 | Audiência Pública: Proposta Orçamentária 2006. Apresentação: Secretário de Planejamento        |
| 04/11/2005 | Término do prazo para apresentação de emendas  |
| 22/11/2005 | Reunião para apreciação dos Pareceres  |
| 29/11/2005 | Apresentação, discussão e votação do Parecer Final e do Relatório de Redação Final             |
| 30/11/2005 | Publicação no Diário Oficial   |
| 30/11/2005 | Plenário   |

Recife, 19 de outubro de 2005

Deputado SEBASTIÃO RUFINO  
- Presidente -

## Designação de relatores do Projeto de Lei nº 1098 (Orçamento)

### Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Projeto de Lei nº 1098/2005  
Lei Orçamentária 2006  
Designação de Relatores

| DAS RECEITAS PÚBLICAS  | RELATOR                     |
|--|-----------------------------|
| a) Do Tesouro  | Dep. Marcantônio Dourado    |
| b) Outras Receitas   |                             |
| DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   |                             |
| Secretaria de Desenvolvimento Econ., Turismo e Esportes<br>Secretaria de Desenvolvimento Urbano  | Dep. Roberto Leandro        |
| Secretaria da Fazenda<br>Secretaria de Planejamento e emendas de texto<br>Gabinete Civil<br>Governadoria do Estado<br>Reserva de Contingência                            | Dep. Marcantônio Dourado    |
| Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária   | Dep. Henrique Queiroz       |
| Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania<br>Secretaria de Justiça e Direitos Humanos<br>Secretaria de Defesa Social<br>Tribunal de Justiça<br>Ministério Público | Dep. Antônio Moraes         |
| Secretaria de Saúde  | Dep. Adelmo Duarte          |
| Tribunal de Contas<br>Assembléia Legislativa<br>Procuradoria Geral do Estado<br>Secretaria de Administração e Reforma do Estado<br>Encargos Gerais do Estado             | Dep. João Fernando Coutinho |
| Secretaria de Infra-Estrutura<br>Orçamento de Investimento das Empresas  | Dep. Geraldo Coelho         |
| Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente<br>Secretaria de Educação e Cultura  | Dep. Sílvio Costa           |

Recife, 19 de outubro de 2005

DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO  
Presidente

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 5481/2005

Comissão de Administração Pública  
Emenda Modificativa nº. 01/2005, de autoria da  
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao  
Projeto de Lei Ordinária nº 1066/2005  
Autor: Poder Executivo

**Ementa:** Proposição principal que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005. recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2005, de autoria da Segunda Comissão. Atendido aos preceitos legais e regimentais, no Mérito, pela aprovação.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1066/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação;

1.2 - Trata-se de proposição que altera a redação do artigo 3º do Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências;

1.3- A Proposição principal já recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito desta Comissão.

#### 2. Parecer da Relatora

2.1- A presente proposição visa alterar a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 411.009.000,00 (quatrocentos e onze milhões e nove reais) em favor dos Encargos Gerais do Estado.

2.2 - A alteração proposta visa corrigir equívoco de redação, atribuindo efeito retroativo a alteração orçamentária proposta na proposição principal.

2.3 - Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na correção do equívoco de redação existente no Projeto de Lei Ordinária nº. 1066/2005.

Teresa Leitão  
Deputada

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, estamos em que a Emenda Modificativa 01/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1066/2005, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 11 de outubro de 2005.

Presidente: José Queiroz.  
Relator : Teresa Leitão.  
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavial Cavalcanti.

**Parecer N° 5482/2005**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.078/2005  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado

**EMENTA:** autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.178/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 116/2005, assinada em 23 de setembro de 2005 pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos;

Trata-se de matéria que pretende autorizar o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos contrariando, em caráter de exceção, a regra estabelecida no § 4º do art. 26 da Lei N.º 11.404 de 19 de dezembro de 1996.

**2. Parecer do Relator**

A justificativa governamental anexada à proposição esclarece algumas questões relevantes que julgo importante reproduzir:

*Os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos são destinados exclusivamente para despesas de capital e investimento, bem como em treinamento de pessoal, conservação, reforma e aquisição de bens móveis e imóveis dos órgãos de Poder Judiciário, sendo vedada sua destinação a outras despesas correntes, inclusive gastos com pessoal, conforme estabelece o § 4º do artigo 26 da Lei n.º 11.404 de 19 de dezembro de 1996.*

*Entretanto, justifica-se a busca da via legal, em face da excepcional necessidade de reforço nas dotações destinadas ao pagamento de Pessoal em virtude dos reajustes dos vencimentos de magistrados e servidores do Poder Judiciário, uma vez que os recursos atualmente à disposição na dotação orçamentária própria, não comportam tal impacto. Portanto necessita, aquele poder, de aporte de verba necessária à implantação do mencionado Plano, no valor correspondente à quantia de 38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais).*

Convém ressaltar que a autorização para utilização de tais recursos financeiros já foi concedida por este Poder Legislativo, quando da aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.008/2005, com a permissão para utilização da fonte 04 (recursos próprios do Tribunal de Justiça).

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça decidiu apresentar uma emenda modificativa ao conteúdo da matéria, na busca de aperfeiçoá-la, conferindo-lhe maior precisão. Dessa forma, foi limitada, enfaticamente, a utilização dos recursos supra-referidos para despesa com pessoal ao valor R\$ 38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais), nas condições dispostas na proposição governamental.

Em vista do exposto, considerando que as implicações de natureza constitucional e legal já foram analisadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, opino que o parecer deste colegiado seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.078/2005, juntamente com a alteração imposta por aquela Comissão.

Augusto César  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Fundamentada no parecer expedido pelo relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei N.º 1.078/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado, juntamente com a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.  
Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Silvio Costa.

**3. Conclusão da Comissão**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar N.º 1079/2005, de autoria do Governador do Estado, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Marcantônio Dourado, Silvio Costa.

**Parecer N° 5484/2005**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.081/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

**EMENTA:** Concede Pensão Especial.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.081/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 120/2005, assinada em 03 de outubro de 2005 pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.351,14 (hum mil trezentos e cinquenta e hum reais e quatorze centavos) a MARIA DA PENHA CYSNEIROS DE ALENCAR, companheira de DELVÂNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ex-cabo da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post – mortem" à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 07 de agosto de 1999.

**2. Parecer do Relator**

O ex-Cabo militar faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo N.º 299/05 DP-4, da Polícia Militar de Pernambuco;

A pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado  
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado  
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.03 - Pensões  
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ante o exposto, uma vez que foram atendidos os requisitos inclusos nos parágrafos 8º e 9º do artigo 100 da Constituição Estadual, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.081/2005, de autoria do Governador do Estado.

Silvio Costa  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei n.º 1.081/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.

Relator : Silvio Costa.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

**Parecer N° 5483/2005**

Projeto de Lei Complementar nº 1079/2005

Autor: Poder Executivo

**Ementa:** Define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 1079/2005, oriundo do Poder Executivo.

Trata-se de matéria que dispõe sobre novos disciplinamentos para concessão e pagamento de vantagens de algumas categorias do funcionalismo público estadual, visando ao aprimoramento da gestão da política de pessoal.

Destaca em caráter especial destaque três iniciativas: alteração de regime jurídico de contratação, reestruturação de parcelas remuneratórias e criação de cargos públicos no âmbito da Secretaria de Educação, objetivando à realização de concurso público.

**2. Parecer do Relator**

Foi apresentado ao presente Projeto de Lei Complementar um Substitutivo na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, fruto das negociações no âmbito da liderança do Governo e da Oposição.

O Projeto em tela aprimora a gestão da política de pessoal e define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratória.

Foi apresentada a repercussão financeira resultante da promulgação do presente Projeto de Lei, bem como o relatório de gestão fiscal, evidenciando que o Poder Executivo encontra-se abaixo do limite prudencial em relação a receita corrente líquida do Estado, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A presente proposta, ora analisada, encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, e as despesas majoradas estão previstas em seu orçamento.

A repercussão financeira do projeto em tela para 2005 é de aproximadamente R\$ 533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos reais) e para 2006 e 2007 de R\$ 3.199.200,00 (três milhões cento e noventa e nove mil e duzentos reais) por ano.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 1079/2005, de autoria do Governador do Estado, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Henrique Queiroz  
Deputado

**Parecer N° 5485/2005**

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.082/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

**EMENTA:** Concede Pensão Especial.

**1. Relatório**

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.082/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 121/2005, assinada em 03 de outubro de 2005 pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 2.885,75 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a WARLA DE FREITAS CAVALCANTI QUIRINO, ANA LYGIA DE FREITAS QUIRINO E GUILHERME NUNES E SILVA QUIRINO SOUZA, representado por sua genitora ADRIANA ROSELÂNDIA NUNES E SILVA, respectivamente, viúva e filhos menores de RUBENS QUIRINO DE SOUZA, ex-1º Tenente da PM da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post – mortem" à graduação de Capitão PM, a contar de 22 de Janeiro de 2003.

**2. Parecer do Relator**

O ex-Cabo militar faleceu em serviço, vítima de acidente de trânsito, conforme informações contidas no Ofício N.º 1392/ DP-4, da Polícia Militar de Pernambuco;

A pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado  
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado  
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas  
3.1.90.03 - Pensões  
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ante o exposto, uma vez que foram atendidos os requisitos inclusos nos parágrafos 8º e 9º do artigo 100 da Constituição Estadual, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.082/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Sílvio Costa**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei nº 1.082/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator: Sílvio Costa.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de Lei.

### 2. Parecer do Relator

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a cessão de uso de imóvel de que trata encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, no seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e particularmente no seu artigo 15, inciso IV. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1052/2005, originado do Poder Executivo, acatando as alterações expostas na Emenda Modificativa n.º 01, de autoria da Comissão de Negócios Municipais.

**Adelmo Duarte**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1052/2005 de autoria do Governador do Estado, acatando as alterações expostas na Emenda Modificativa n.º 01, de autoria da Comissão de Negócios Municipais.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de setembro de 2005.

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator: Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa.**

## Parecer N° 5486/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.083/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

**EMENTA:** Concede Pensão Especial.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.083/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 122/2005, assinada em 03 de outubro de 2005 pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos;

Trata-se de matéria que propõe a concessão de Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 839,91(oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) a NERIVAN SOUZA DA SILVA JÚNIOR, representado por sua genitora SIDALVA AMARAL LÚCIO; CAMYLA JULIENE DOS SANTOS SOUZA, representada por sua genitora CHARLA FÁBIA DOS SANTOS E NEILTON DE SIQUEIRA SOUZA, representado por sua genitora SILVIA CRISTINA BATISTA DE SIQUEIRA, todos os filhos menores de NERIVAN SOUZA DA SILVA, ex-soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post- mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 08 de Março de 2000.

### 2. Parecer do Relator

O ex-Policial militar faleceu em serviço, vítima de acidente de trânsito, conforme informações contidas no Processo N.º 263/ 05 DP-4, da Polícia Militar de Pernambuco;

A pensão terá seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual;

As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado

29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado.

29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.03 - Pensões

3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Ante o exposto, uma vez que foram atendidos os requisitos inclusos nos parágrafos 8º e 9º do artigo 100 da Constituição Estadual, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei N.º 1.083/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Sílvio Costa**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Uma vez atendidas as normas financeiras e orçamentárias, conforme demonstrado no parecer do relator, o Projeto de Lei nº 1.083/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator: Sílvio Costa.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

**Adelmo Duarte**  
Deputado

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.080/2005 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 18 de outubro de 2005.

**Presidente: Sebastião Rufino.**

**Relator: Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa.**

## Parecer N° 5487/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1052/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

**EMENTA:** autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1052/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 107/2005, de 30 de agosto de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria busca autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, pertencente ao Estado de Pernambuco, conforme o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Garanhuns. O imóvel em consideração, integrante do patrimônio público estadual, hoje é o Parque de Exposição de Animais de Garanhuns.

A cessão deverá ser efetuada gratuitamente. O imóvel será destinado a sediar exposições, feiras e outros eventos; como também na promoção da pecuária leiteira e demais setores da região. Acatada a Emenda Modificativa da Comissão de Negócios Municipais, fica o prazo da cessão estendido de 04 (quatro) para 10 (dez) anos.

De acordo com o artigo 3º da matéria "os imóveis objetos da cessão de uso, devem destinar-se exclusivamente ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos".

Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1077/2005  
Autor: Governador do Estado

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 1077/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem n.º 115/2005, de 23 de setembro de 2005, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Limoeiro, o imóvel de sua propriedade, localizado na Vila da Cohab, N.º 977, onde funcionava o Centro Social Urbano EVALDA VILAÇA, situado no referido município.

A doação em questão tem por encargo à transferência da Faculdade de Administração de Limoeiro – FACAL, para o imóvel em questão, viabilizando a sua ampliação e melhoria estrutural.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, caput, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como o art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

### 2. Análise

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a transferência da Faculdade de Administração de Limoeiro – FACAL, viabilizando a sua ampliação e melhoria estrutural, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dado destino diverso do previsto no Projeto.

## Parecer N° 5489/2005

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário, para a sua população e para a população dos Municípios vizinhos, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Ana Rodovalho**  
Deputada

### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1077/2005, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 19 de outubro de 2005.

**Presidente: Izaías Régis.**  
**Relator : Ana Rodovalho.**  
**Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Izaías Régis.**

2.2 – As alterações propostas objetivam aprimorar o citado diploma legal, atribuindo-lhe maior objetividade, clareza e coercitividade, o que aprimora a defesa do direito do consumidor de água mineral no Estado de Pernambuco e acarretarão benefícios à saúde pública da população.

2.3 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público com a defesa do consumidor e da saúde pública da população de Pernambuco.

**Teresa Leitão**  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 19 de outubro de 2005.

**Presidente: José Queiroz.**  
**Relator : Teresa Leitão.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavial Cavalcanti.**

## Parecer Nº 5490/2005

Comissão de Negócios Municipais  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1080/2005  
Autor: Governador do Estado

### PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO O IMÓVEL QUE INDICA AO MUNICÍPIO DE PALMARES. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1080/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 119/2005, de 03 de outubro de 2005, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Palmares, o imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, onde funcionava o Centro Social Urbano DR. LUIZ PEDRO PARANHOS FERREIROS FILHO, situado no referido município.

A doação em questão tem por encargo a instalação de uma unidade do Programa de Saúde da Família – PSF, no referido imóvel, com serviços de atendimento odontológico, clínica médica, coleta de sangue, dentre outros serviços médicos e ambulatórios, assegurando sua ampliação e melhoria estrutural, para atendimento da população local.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão dos que dispõem o art. 15, Inciso IV, o art. 19, *caput*, ambas da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

#### 2. Análise

Conforme mencionado, o presente Projeto de Lei trata de doação com encargo. Sendo assim, a doação em tela fica condicionada a instalação de uma unidade do Programa de Saúde da Família – PSF, no referido imóvel, com serviços de atendimento odontológico, clínica médica, coleta de sangue, dentre outros serviços médicos e ambulatórios, assegurando sua ampliação e melhoria estrutural, para atendimento da população local, sob pena de resolução da doação do imóvel, caso lhe seja dado destino diverso do previsto no Projeto.

Percebe-se, portanto, que a doação em tela é revestida de finalidade pública e que só trará benefícios para o Município Donatário e para a sua população, em face da finalidade a que se destina, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Negócios Municipais seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1080/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Antônio Figueirôa**  
Deputado

#### 3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1080/2005, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,  
em 19 de outubro de 2005.

**Presidente: Izaías Régis.**  
**Relator : Antônio Figueirôa.**  
**Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Izaías Régis.**

## Parecer Nº 5492/2005

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.077/2005  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** Proposição Normativa que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências. Atendido ao trâmite regimental. No mérito pela aprovação.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.077/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 115, de 23 de setembro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização, para que o Estado de Pernambuco possa doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositora visa obter autorização Legislativa, no sentido de possibilitar ao Estado de Pernambuco a realização de doação, com encargo, do imóvel de sua propriedade, localizado na Vila Cohab, nº 977, Limoeiro –PE, onde funcionava o Centro Social Urbano "Evalda Vilaça", ao Município de Limoeiro - PE;

2.2- Conforme Mensagem Governamental, a doação em apreço é essencialmente vantajosa, uma vez que, transfere a Faculdade de Administração de Limoeiro – FACAL para aquele imóvel, viabilizando a sua ampliação e melhoria estrutural;

2.3- Esclarece-se ainda, que a referida faculdade funciona, atualmente, em uma Escola Pública Municipal, e que com a sua transferência para o imóvel objeto desta doação, proporcionará a otimização das atividades ali desempenhadas;

2.4- Rassalta-se ainda, que o não cumprimento dos encargos disposto na presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, propiciando a ampliação e melhoria do ensino daquela região.

**Aurora Cristina**  
Deputada

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.077/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 19 de outubro de 2005.

**Presidente: José Queiroz.**  
**Relator : Aurora Cristina.**  
**Favoráveis os (3) deputados: José Queiroz, Mavial Cavalcanti, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 5493/2005

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.078/2005  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO A UTILIZAR, EXCEPCIONALMENTE, OS RECURSOS ARRECADADOS E PROVENIENTES DAS TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES INCLUSA.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.078/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 116, de 23 de setembro de 2005, e a Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização para que o Tribunal de Justiça de Pernambuco a utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Proposição objetiva aprovação desta Casa Legislativa, a fim de que o Tribunal de Justiça de Pernambuco possa utilizar, excepcionalmente, os recursos arrecadados e provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos na ordem de R\$ 38.700.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos mil reais) para despesas com pessoal, bem como os recursos provenientes de superávit financeiro, originário de recursos próprios, a ser apurado no corrente exercício;

2.2- Vale ressaltar, que os recursos provenientes das taxas, custas judiciais e emolumentos via de regra, são destinados exclusivamente para despesas de capital e investimento, bem como, em treinamento de pessoal, conservação, reforma e aquisição de bens móveis e

## Parecer Nº 5491/2005

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005  
Autoria: Deputado Bruno Rodrigues

**Ementa:** A Proposição Normativa que altera a Lei nº 12.833, de 09 de junho de 2005, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Purificada Adicionada de Sais no Estado de Pernambuco. Recebeu o Substitutivo Nº 01 apresentado pela Primeira Comissão. Atendido aos preceitos legais e regimentais, no Mérito, pela aprovação.

#### 1. Relatório

1.1 – Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2005, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues, para análise e emissão de parecer;

1.2 – Trata-se de proposição que altera a Lei nº 12.833, de 09 de junho de 2005, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Purificada Adicionada de Sais no Estado de Pernambuco e dá outras providências;

#### 2. Parecer da Relatora

2.1 – A presente proposição visa introduzir alterações na Lei nº 12.833, de 09 de junho de 2005, que disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de Água Mineral e Purificada Adicionada de Sais no Estado de Pernambuco.

imóveis dos órgãos do Poder Judiciário, sendo vedada sua destinação a outras despesas correntes, inclusive gastos com pessoal, conforme estabelece o §4º do art. 26 da Lei nº 11.404, de 19 de dezembro de 1996;

2.3- No entanto, a presente autorização justifica-se em face da excepcional necessidade de reforço nas dotações destinadas ao pagamento de Pessoal em virtude do reajuste dos vencimentos de magistrados e servidores do Poder Judiciário, tendo em vista que os recursos atualmente à disposição na dotação orçamentária própria, não comportam tal impacto. Necessitando, portanto, aquele poder, de aporte de verba necessária à implementação do mencionado Plano, no valor correspondente à quantia já acima mencionada;

2.4- Oportuno ressaltar, que a mencionada quantia é fruto de saldo superávit financeiro de recursos próprios apurado no balanço do exercício de 2004, hoje em R\$ 18.700.000,00 e R\$ 20.000.000,00 de recursos a serem arrecadados no próximo exercício;

2.5- Ainda, esclarecemos que o Projeto em referência é de cunho temporário e tem por finalidade específica obter autorização, de forma excepcional, a utilização de recursos próprios que têm destinação exclusiva, para fazer face de gastos com pessoal;

2.6- Objetivando dar maior clareza ao texto do Projeto de Lei em análise, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou a Emenda Modificativa nº 01/2005, com a finalidade de limitar a utilização dos recursos por parte daquele Poder Judiciário, que fica autorizado a utilizar o referido recurso em caráter excepcional e exclusivo;

2.7- Isto Posto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em referência está em condições de ser aprovado por este Colegiado, juntamente com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público, quando dota o Tribunal de Justiça de recursos necessários para atualização do ajuste dos subsídios de seus magistrados e servidores, ao tempo em que proporciona incentivo aos mesmos, buscando, assim o melhor desempenho de suas funções.

Maviael Cavalcanti  
Deputado

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1.078/2005, oriundo do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa N°01/2005 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 19 de outubro de 2005.

Presidente: José Queiroz.  
Relator : Maviael Cavalcanti.  
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização, para que o Estado de Pernambuco possa doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositora visa obter autorização Legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco realize a doação, com encargo, do imóvel de sua propriedade, localizado na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Palmares, onde funcionava o Centro Social Urbano "Dr. Luiz Pedro Paranhos Ferreiros Filho", ao Município de Palmares – PE;

2.2- Conforme mensagem governamental, a doação do imóvel em apreço é essencialmente vantajosa, uma vez que buscará ampliar e melhorar o atendimento médico-odontológico local e dos municípios vizinhos, por meio de sua transferência física, vez que atualmente já funciona o Programa Saúde Família – PSF, potencializando assim as atividades ali desempenhadas;

2.3- Em caso de não atendimento no que diz o dispositivo da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para propriedade do Estado de Pernambuco;

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, propiciando a ampliação e melhoria no atendimento médico-odontológico, não só daquele município, mas, em vários municípios circunvizinhos.

Maviael Cavalcanti  
Deputado

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.080/2005, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 19 de outubro de 2005.

Presidente: José Queiroz.  
Relator : Maviael Cavalcanti.  
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

## Indicações

### Indicação N° 4679/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire no sentido de providenciar a implantação de 01 sistema de Abastecimento D'Água no Engenho Corubas, município de Jaqueira – PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Luiz Cristóvão da Silva, Presidente da Associação dos Moradores do Engenho Corubas na Zona Rural do Município de Jaqueira – CEP: 55.409-000.

### Justificativa

A proposição em pauta, tem como objetivo a implantação de 01 sistema de Abastecimento D'água no Engenho Corubas localizado na zona rural no município da Jaqueira. O pronto atendimento desta solicitação, viria beneficiar cerca de 1.200 pessoas que dependem diretamente da existência da água para suas atividades agrícolas, e também para consumo próprio, face a irregularidade do abastecimento d'água no local. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais para que inclua nas ações da Secretaria de Infra-Estrutura, ainda no semestre em curso, o referido pleito, através do Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura em Municípios. Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para a propositura em tela.

Sala das Reuniões, em 29 de setembro de 2005.

Dilma Lins  
Deputada

### Indicação N° 4680/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária; e ao Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA, no sentido de, em caráter de urgência, enviar esforços necessários para a VIABILIZAÇÃO DE CARROS-PIPAS, A FIM DE PROMOVER O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; a Exma Sra. Vereadora Rogério Coelho, na Câmara Municipal de Vereadores; e a Rádio Comunitária, na pessoa do Sr. Maurício Barbosa, a Rua Padre Berenguer, s/n, Centro; todos em Taquaritinga do Norte, PE.

### Justificativa

A comunidade residente na zona rural do município de Taquaritinga do Norte, vem sendo prejudicada, dia-a-dia, pela falta d'água, provocada pela diminuição das chuvas na região, impedindo o atendimento às necessidades básicas de consumo próprio e conservação de higiene. Todavia, em atenção ao apelo do município em tela, utilizamo-nos deste instrumento legislativo, para solicitar aos órgãos competentes, o abastecimento d'água através de carros-pipas, levando-o assim, à sua zona rural, área mais afetada da região, permitindo o alcance a esse líquido tão fundamental a vida. Assim sendo, mediante o acima exposto, temos certeza da aprovação desta proposição, pelos Ilustres Pares, que compõem este Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2005.

Antônio Figueirôa  
Deputado

## Requerimentos

### Requerimento N° 3428/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito nos Anais desta Casa, artigo de autoria do Dr. Mardônio Quintas, médico e Presidente do Sindicato dos Hospitais de Pernambuco, intitulado "CAOS NA SAÚDE", publicado no Jornal do Comércio, edição de 11 de agosto de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Mardônio Quintas, autor do referido artigo, ao Secretário de Saúde de Pernambuco, Dr. Gentil Porto, ao Presidente do CREMEPE, Dr. Ricardo Paiva, ao Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, Dr. André Longo e a Dra. Renê Patriota, Presidente da ADUSEPES.

## Parecer N° 5495/2005

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.080/2005  
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.080/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 119, de 03 de outubro de 2005, para análise e emissão de parecer;

**Justificativa**

O Dr. Mardônio Quintas, médico e empresário do setor de saúde, tem relevantes serviços prestados à saúde de Pernambuco. Seus compromissos com a melhoria das condições do segmento de saúde são expressos permanentemente pela qualidade dos seus serviços desenvolvidos como médico e como Presidente do Sindicato dos Hospitais de Pernambuco. O artigo de sua autoria "CAOS NA SAÚDE", aborda os principais problemas que afetam o setor de saúde, trazendo advertências sobre os estrangulamentos setoriais, com graves danos sociais sobre a vida da maioria da população. Mostra também, que a crise que afeta o setor, provocou o fechamento de 13 hospitais somente no Recife e ao mesmo tempo contiu-se numa peça capaz de contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde.

**Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2005**

**Maviael Cavalcanti**  
Deputado

**Requerimento N° 3429/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa Voto de Aplauso ao Ilmo. Sr. Capitão Flávio Bione, Comandante da 2.ª Companhia Independente das Polícias Militar de Cabrobó / PE, pelos relevantes serviços prestados nos municípios de Cabrobó, Orocó, Santa Maria da Boa Vista e na Comunidade Indígena Truká.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê – se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Jarbas Vasconcelos, Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. João Braga, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, ao Cel. Cláudio Silva, Comandante da Policia Militar do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Eudes José de Alencar Cavalcanti, Prefeito de Cabrobó, ao Exmo. Sr. Valdi de Novaes Armando, Prefeito de Orocó, Exmo. Sr. Leandro Rodrigues Duarte, Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, ao Ilmo. Sr. Romero Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó, à Ilma. Sr.ª Rita de Cássia M. C. Brandão, Presidente da Câmara de Vereadores de Orocó e ao Ilmo. Sr. George Rodrigues Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista.

**Justificativa**

A região do São Francisco enfrenta grandes dificuldades no que tange a segurança pública, no entanto, em meio aos diversos problemas, destaca – se o Capitão Flávio Bione, funcionário honrado e capacitado para o desempenho de suas funções. Como Comandante da 2.ª Companhia Independente da Policia Militar de Cabrobó, o Capitão Flávio Bione se destaca nos serviços prestados às cidades de Cabrobó, Orocó e Santa Maria da Boa Vista e, em especial, a Comunidade Indígena Truká, que, devido aos seus esforços, atualmente, é um ambiente de paz e a tranquilidade.

**Sala das Reuniões, em 11 de outubro de 2005**

**Sebastião Oliveira Júnior**  
Deputado

**Requerimento N° 3430/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja dado um **Voto de Aplauso** para o prefeito de Pombos **Josuel Vicente**, pela realização da vigésima edição da festa do abacaxi, na cidade de Pombos, no período de 10 a 16 de outubro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Pombos **Josuel Vicente** à Av. Joaquim Falcão, 109 - CEP: 55630-000

**Justificativa**

Trata-se da mais importante festividade daquele município, que não só fortalece o produtor rural local, como movimenta toda a economia do município, gerando centenas de empregos temporários e ajudando a divulgar o principal produto agrícola da cidade.

Criada em 1986, pelo então prefeito Zé Vicente, a festa tem crescido a cada ano e de forma ainda mais expressiva nos últimos seis anos, na administração do prefeito Josuel Vicente, que ao longo de suas gestões tem demonstrado uma visão empreendedora, valorizando as coisas de sua terra e de seu povo.

Conforme as estimativas da Policia Militar mais de cem mil pessoas passaram pelas festividades ao longo do fim de semana, o que significou uma grande circulação de renda no município, deixando os comerciantes muito satisfeitos.

É através de iniciativas como esta que vamos ter o desenvolvimento dos nossos municípios e garantir a preservação do nosso patrimônio cultural. Esta Casa reconhece a iniciativa do prefeito Josuel, o apoio do Governo de Pernambuco, e principalmente a todo o povo de Pombos.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2005**

**Ana Cavalcanti**  
Deputada

**Atas de Comissão****ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**

Às DEZ HORAS (10h: 00 min) DO DIA QUATORZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NO PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), GERALDO COELHO (PFL), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ (PP) E MANOEL FERREIRA (PFL). **ABERTURA** - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS ORDINÁRIOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME. **ORDEM DO DIA** – POSTERIORMENTE, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.052/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.057/2005**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA CULTURA, UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, LOCALIZADA EM ARCOVERDE/PE.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.059/2005 (DISTRIBUIÇÃO EXTRA-PAUTA)**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA: **SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 885/2005**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EMENTA: ALTERA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 885/2005.), RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA, DEVIDO A AUSÊNCIA DO RELATOR, FOI DESIGNADO PARA SUBSTITUÍ-LO NA RELATORIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.015/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI/TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), O PRESIDENTE TRANSFERIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO VICE-PRESIDENTE, DEPUTADO ADELMO DUARTE, PARA QUE O PRIMEIRO PUDESSE ASSUMIR A RELATORIA, RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.035/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO

ESPECIAL.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.036/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.037/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; ENCERRADAS AS SUAS FUNÇÕES DE RELATOR, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REASSUME A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.003/2005 (DISCUSSÃO EXTRA-PAUTA)**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÔE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, **RETIRADO DE PAUTA** POR SOLICITAÇÃO DO RELATOR QUE ARGUMENTOU A NECESSIDADE DE UMA ANÁLISE MAIS APROFUNDADA DO TEOR DA PROPOSIÇÃO. **ENCERRAMENTO**: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA ÀS 10 h: 00 min (DEZ HORAS) DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2005, NO PLENARINHO II. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU O COMPARCIMENTO DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

**Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.**

**Dep. Sebastião Rufino**  
- Presidente -

**TITULARES**

**Dep. Adelmo Duarte**  
**Dep. Geraldo Coelho**  
**Dep. Antônio Moraes**  
**Dep. Henrique Queiroz**  
**Dep. Ciro Coelho**

**SUPLENTES**

**Dep. Manoel Ferreira**

**ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**

ÀS DEZ HORAS (10h: 00 min) DO DIA Vinte e Um do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Cinco, no PLENARINHO II, LOCALIZADO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM AS PRESENÇAS DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ (PP), DEPUTADO IZAIAS RÉGIS (PTB) E DEPUTADO SÍLVIO COSTA (PMN). **ABERTURA** - OBSERVADO O QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS ORDINÁRIOS, SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES, TENDO ESTA RECEBIDO APROVAÇÃO UNÂNIME. **ORDEM DO DIA** – POSTERIORMENTE, FORAM DISTRIBUÍDAS AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.062/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO A CEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.063/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE. A SEGUIR, FORAM COLOCADOS EM DISCUSSÃO OS SEGUINTE PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 994/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÔE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E O SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **RETIRADO DE PAUTA** POR SOLICITAÇÃO DOS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E AUGUSTO CÉSAR; **SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 942/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÔE SOBRE A CASSAÇÃO DA EFICÁCIA DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, NA HIPÓTESE QUE ESPECIFICA.), RELATOR: DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DEVIDO A AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DO RELATOR, FOI DESIGNADO PARA SUBSTITUÍ-LO NA RELATORIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 951/2005**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (EMENTA: MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 951/2005 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A CARGA TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA.), RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, **REJEITADA** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.003/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: DISPÔE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; COMPARECERAM À REUNIÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA O DR. TITO LÍVIO, DIRETOR PRESIDENTE DA CPRH E A DRA. MARIA RITA ALVES SÁ LEITÃO, COORDENADORA JURÍDICA DO CPRH; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.040/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE, EM SUBSTITUIÇÃO, DEVIDO A AUSÊNCIA DO RELATOR ANTERIORMENTE DESIGNADO, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.048/2005** DE AUTORIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (EMENTA: DISPÔE SOBRE O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.), RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, **APROVADO**, COM VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER MANIFESTADOS PELOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, IZAIAS RÉGIS E SÍLVIO COSTA; COMPARECEU À REUNIÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A MATÉRIA O DR. CHARLES HAMILTON, SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.049/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.052/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) RELATOR: DEPUTADO IZAIAS RÉGIS; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1.059/2005**, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO (EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, **APROVADO** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. **ENCERRAMENTO**: ANTES DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, O PRESIDENTE CONVIDOU OS PRESENTES PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO A SER REALIZADA ÀS 10 h: 00 min (DEZ HORAS) DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005, NO PLENARINHO II. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU O COMPARCIMENTO DOS MEMBROS PRESENTES E DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

**Sala da Comissão, 28 de setembro de 2005.**

**Dep. Sebastião Rufino**  
- Presidente -

**TITULARES**

**Dep. Adelmo Duarte**  
**Dep. Henrique Queiroz**  
**Dep. Antônio Moraes**  
**Dep. Sílvio Costa**

**SUPLENTES**

**Dep. Augusto César**  
**Dep. Izaías Régis**  
**Dep. Augusto Coutinho**

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

|  |  |  |   |   |  |   |  |  |
|--|--|--|---|---|--|---|--|--|
| <b>MESA DIRETORA:</b>  |  |  | DEPUTADO SOLDADO MOISÉS<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO   | PSB<br>PT   | DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS<br>DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO  | PMDB<br>PTB<br>PTB<br>PT  |  |  |
| Deputado Romário Dias<br>Deputado Ettore Labanca<br>Deputado Raimundo Pimentel<br>Deputado João Negromonte<br>Deputado Guilherme Uchôa<br>Deputado Sérgio Leite<br>Deputada Carla Lapa |  |  | Presidente<br>1º Vice - Presidente<br>2º Vice - Presidente<br>1º Secretário<br>2º Secretário<br>3º Secretário<br>4º Secretário  | <b>2º COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO<br>DEPUTADO ADELMO DUARTE<br>DEPUTADO ANTÔNIO MORAES<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ<br>DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO<br>DEPUTADO SILVIO COSTA | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PFL<br>PP<br>PSB<br>PTB<br>PT<br>PMN  | DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS<br>DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO   | PMDB<br>PTB<br>PTB<br>PT   |  |
| <b>LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS</b>  |  |  | <b>GOVERNO</b><br><br>Deputado Bruno Araújo<br>Deputado Henrique Queiroz  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADA ANA RODOVALHO<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA<br>DEPUTADO MANOEL FERREIRA<br>DEPUTADO RICARDO TEOBALDO   | <b>PARTIDO</b><br>PP<br>PRTB<br>PTB<br>PFL<br>PTB<br>PC do B<br>PFL<br>PMDB  | DEPUTADO AGLAISON JÚNIOR<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO CLAUDIO MARTINS<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO                         | PARTIDO<br>PSB<br>PPS<br>PMDB<br>PFL<br>PT   |  |
| <b>OPOSIÇÃO</b>  |  |  | Deputado Augusto César<br>Deputado Isaltino Nascimento  | <b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO ANTONÍO MORAES<br>DEPUTADO PEDRO EURICO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  | <b>PARTIDO</b><br>PT – PRESIDENTE<br>PPS – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PSDB<br>PSB  | Deputado Augusto César<br>Deputado Isaltino Nascimento  | PARTIDO<br>PT – PRESIDENTE<br>PPS – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PSDB<br>PSB   |  |
| <b>PFL (11 membros)</b>  |  |  | Deputado Augusto Coutinho<br>Deputado Ciro Coelho<br>Deputado Elias Lira  | <b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO   | <b>PARTIDO</b><br>PDT – PRESIDENTE<br>PMDB – VICE-PRESIDENTE<br>PPS<br>PFL<br>PT   | Deputado Augusto Coutinho<br>Deputado Isaltino Nascimento<br>Deputada Jacilda Urquiza<br>Deputado João Fernando Coutinho<br>Deputado Pastor Cleiton Collins | PARTIDO<br>PFL<br>PT<br>PMDB<br>PSB<br>PSC   |  |
| <b>PSDB (06 membros)</b>   |  |  | Deputado Pedro Eurico<br>Deputado Antônio Moraes  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADO BRUNO ARAÚJO<br>DEPUTADO BRUNO RODRIGUES<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA<br>DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR<br>DEPUTADO SILVIO COSTA   | <b>PARTIDO</b><br>PSDB<br>PSDB<br>PC do B<br>PL<br>PMN   | Deputado Augusto Coutinho<br>Deputado Isaltino Nascimento<br>Deputada Jacilda Urquiza<br>Deputado João Fernando Coutinho<br>Deputado Pastor Cleiton Collins | PARTIDO<br>PFL<br>PT<br>PMDB<br>PSB<br>PSC   |  |
| <b>PTB (06 membros)</b>  |  |  | Deputado Izaias Régis<br>Deputada Malba Lucena  | <b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ALF<br>DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO FERNANDO LUPA<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA   | <b>PARTIDO</b><br>PTB – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PSDB<br>PC do B  | Deputado Izaias Régis<br>Deputada Malba Lucena  | PARTIDO<br>PTB – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PSDB<br>PC do B   |  |
| <b>PMDB (05 membros)</b>   |  |  | Deputada Jacilda Urquiza<br>Deputada Aurora Cristina  | <b>4º COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS<br>DEPUTADO ANTONÍO FIGUEIRÔA<br>DEPUTADA ANA RODOVALHO<br>DEPUTADO AGLAISON JÚNIOR<br>DEPUTADO MANOEL FERREIRA   | <b>PARTIDO</b><br>PTB – PRESIDENTE<br>PTB – VICE-PRESIDENTE<br>PRTB<br>PSB<br>PFL  | Deputada Jacilda Urquiza<br>Deputada Aurora Cristina  | PARTIDO<br>PP<br>PTB<br>PFL<br>PMN<br>PT   |  |
| <b>PT (04 membros)</b>   |  |  | Deputada Teresa Leitão<br>Deputado Roberto Leandro  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO CLAUDIO MARTINS<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ   | <b>PARTIDO</b><br>PSB<br>PFL<br>PMDB<br>PFL<br>PDT   | Deputada Teresa Leitão<br>Deputado Roberto Leandro  | <b>11º COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ALF<br>DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO FERNANDO LUPA<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA  | PARTIDO<br>PTB – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PSDB<br>PC do B |
| <b>PSB (05 membros)</b>  |  |  | Deputado Aglailson Júnior<br>Deputado Soldado Moisés  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO CLAUDIO MARTINS<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ   | <b>PARTIDO</b><br>PFL<br>PMDB<br>PFL<br>PDT  | Deputado Aglailson Júnior<br>Deputado Soldado Moisés  | <b>12º COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO MANOEL FERREIRA<br>DEPUTADO BRUNO ARAÚJO<br>DEPUTADO ANTONÍO FIGUEIRÔA<br>DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES<br>DEPUTADO SOLDADO MOISÉS | PARTIDO<br>PFL – PRESIDENTE<br>PSDB – VICE-PRESIDENTE<br>PTB<br>PV<br>PSB      |
| <b>PMN (02 membros)</b>  |  |  | Deputado Silvio Costa   | <b>5º COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ROBERTO LIBERATO<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO  | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PV<br>PMN   | Deputado Silvio Costa   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADO ANTONÍO MORAES<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO JÓA FERNANDO COUTINHO<br>DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO  | PARTIDO<br>PSDB<br>PSB<br>PP<br>PSB<br>PTB                                     |
| <b>PP (02 membros)</b>   |  |  | Deputada Ana Cavalcanti   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADO ROBERTO LIBERATO<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO   | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PV<br>PMN   | Deputada Ana Cavalcanti   | <b>13º COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADA JACILDA URQUISA<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO<br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADA ANA RODOVALHO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  | PARTIDO<br>PMDB – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PP<br>PRTB<br>PSB      |
| <b>PDT (02 membros)</b>  |  |  | Deputado José Queiroz   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA JACILDA URQUISA<br>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO  | <b>PARTIDO</b><br>PP<br>PTB<br>PMDB<br>PFL<br>PT   | Deputado José Queiroz   | <b>14º COMISSÃO: ÉTICA</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO RICARDO TEOBALDO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA LOURIVAL SIMÕES   | PARTIDO<br>PMDB<br>PFL<br>PTB<br>PT<br>PL                                      |
| <b>PPS (01 membro)</b>   |  |  | Deputado Betinho Gomes  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADA JACILDA URQUISA<br>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO  | <b>PARTIDO</b><br>PFL<br>PTB<br>PMDB<br>PFL<br>PT  | Deputado Betinho Gomes  | <b>15º COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO FERNANDO LUPA<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  | PARTIDO<br>PMDB – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PP<br>PRTB<br>PSB      |
| <b>PL (01 membro)</b>  |  |  | Deputado Sebastião Oliveira Júnior  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS   | <b>PARTIDO</b><br>PMDB – PRESIDENTE<br>PSB – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PV<br>PTB   | Deputado Sebastião Oliveira Júnior  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA MALBA LUCENA<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO<br>DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR  | PARTIDO<br>PMDB<br>PFL<br>PTB<br>PT<br>PL                                      |
| <b>PC do B (01 membro)</b>   |  |  | Deputado Nelson Pereira   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA LOURIVAL SIMÕES  | <b>PARTIDO</b><br>PFL<br>PV<br>P   | Deputado Nelson Pereira   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA MALBA LUCENA<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO<br>DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR   | PARTIDO<br>PMDB<br>PFL<br>PTB<br>PT<br>PL                                      |
| <b>PSC (01 membro)</b>   |  |  | Deputado Pastor Cleiton Collins   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA RODOVALHO<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO   | <b>PARTIDO</b><br>PRTB<br>PP<br>PT   | Deputado Pastor Cleiton Collins   | <b>14º COMISSÃO: ÉTICA</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ANTONÍO MORAES<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO<br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS<br>DEPUTADO ROBERTO LIBERATO  | PARTIDO<br>PSDB – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PP<br>PRTB<br>PSB      |
| <b>PV (01 membro)</b>  |  |  | Deputado Lourival Simões  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA ANA RODOVALHO<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO   | <b>PARTIDO</b><br>PDT<br>PSDB  | Deputado Lourival Simões  | <b>15º COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO RICARDO TEOBALDO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA LOURIVAL SIMÕES   | PARTIDO<br>PSDB – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PP<br>PRTB<br>PSB      |
| <b>PRTB (01 membro)</b>  |  |  | Deputada Ana Rodovalho  | <b>7º COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO FERNANDO LUPA<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS   | <b>PARTIDO</b><br>PSDB – PRESIDENTE<br>PTB – VICE-PRESIDENTE<br>PMDB<br>PP<br>PTB  | Deputada Ana Rodovalho  | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  | PARTIDO<br>PFL<br>PTB<br>PMDB<br>PSDB<br>PTB                                   |
| <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:</b>   |  |  |   |   |  |   |  |  |
| <b>1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b>   |  |  |   |   |  |   |  |  |
| <b>TITULARES:</b>  |  |  | DEPUTADO BRUNO RODRIGUES<br>DEPUTADO ALF<br>DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO<br>DEPUTADA JACILDA URQUISA<br>DEPUTADO JOSE QUEIROZ<br>DEPUTADO PEDRO EURICO<br>DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR | <b>PARTIDO</b><br>PSDB – PRESIDENTE<br>PTB – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PFL<br>PT<br>PDT<br>PSDB<br>PL   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADO CLAUDIO MARTINS<br>DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO<br>DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES<br>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA  | <b>PARTIDO</b><br>PMDB<br>PSB<br>PV<br>PFL<br>PTB   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  | PARTIDO<br>PFL<br>PTB<br>PMDB<br>PSDB<br>PTB                                   |
| <b>SUPLENTES</b>   |  |  | DEPUTADO ADELMO DUARTE<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO BRUNO ARAÚJO<br>DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES<br>DEPUTADO ROBERTO LIBERATO<br>DEPUTADO SILVIO COSTA   | <b>PARTIDO</b><br>PFL<br>PTB<br>PMDB<br>PSDB<br>PV<br>PFL<br>PMN  | <b>8º COMISSÃO: SAÚDE</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA<br>PRESIDENTE<br>DEPUTADO ADELMO DUARTE<br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PC do B – VICE-<br>PRESIDENTE   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  | PARTIDO<br>PFL<br>PTB<br>PMDB<br>PSDB<br>PFL<br>PTB                            |
| <b>2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b>   |  |  | DEPUTADO SOLDADO MOISÉS<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO   | PSB<br>PT   | <b>9º COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO<br>DEPUTADO ADELMO DUARTE<br>DEPUTADO ANTONÍO MORAES<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ<br>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ<br>DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO<br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PFL<br>PMN   | <b>SUPLENTES</b><br>DEPUTADO AGLAISON JÚNIOR<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO CLAUDIO MARTINS<br>DEPUTADO GERALDO COELHO<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO  | PARTIDO<br>PSB<br>PPS<br>PMDB<br>PFL<br>PT                                     |
| <b>3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>  |  |  | DEPUTADO IZAIAS RÉGIS<br>DEPUTADA NELSON PEREIRA<br>DEPUTADO MANOEL FERREIRA<br>DEPUTADO RICARDO TEOBALDO   | PP<br>PFL<br>PMB  | <b>10º COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ROBERTO LEANDRO<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO ANTONÍO MORAES<br>DEPUTADO PEDRO EURICO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO   | <b>PARTIDO</b><br>PT – PRESIDENTE<br>PPS – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PSDB<br>PSB   | Deputado Augusto César<br>Deputado Isaltino Nascimento   | PARTIDO<br>PT – PRESIDENTE<br>PPS – VICE-PRESIDENTE<br>PSDB<br>PSDB<br>PSB     |
| <b>4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS</b>  |  |  | DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ<br>DEPUTADA AURORA CRISTINA<br>DEPUTADO BETINHO GOMES<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  | PP<br>PFL<br>PMB  | <b>11º COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO ALF<br>DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO<br>DEPUTADO CIRO COELHO<br>DEPUTADO FERNANDO LUPA<br>DEPUTADO NELSON PEREIRA  | <b>PARTIDO</b><br>PTB – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PSDB<br>PC do B   | Deputado Augusto César<br>Deputado Isaltino Nascimento   | PARTIDO<br>PTB – PRESIDENTE<br>PFL – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PSDB<br>PC do B |
| <b>5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA</b>   |  |  | DEPUTADO ROBERTO LIBERATO<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO   | PFL – PRESIDENTE<br>PT – VICE-PRESIDENTE<br>PFL<br>PV<br>PMN  | <b>12º COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADO MANOEL FERREIRA<br>DEPUTADO BRUNO ARAÚJO<br>DEPUTADO ANTONÍO FIGUEIRÔA<br>DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES<br>DEPUTADO SOLDADO MOISÉS   | <b>PARTIDO</b><br>PFL – PRESIDENTE<br>PSDB – VICE-PRESIDENTE<br>PTB<br>PV<br>PSB  | Deputado Augusto César<br>Deputado Isaltino Nascimento   | PARTIDO<br>PSDB<br>PSB<br>PP<br>PRTB<br>PSB                                    |
| <b>6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE</b>  |  |  | DEPUTADO RICARDO TEOBALDO<br>DEPUTADA CEÇA RIBEIRO<br>DEPUTADA DILMA LINS<br>DEPUTADA LOURIVAL SIMÕES   | PP<br>PTB<br>PMDB<br>PFL<br>PT  | <b>13º COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER</b><br><br><b>TITULARES:</b><br>DEPUTADA JACILDA URQUISA<br>DEPUTADA TERESA LEITÃO<br>DEPUTADA ANA CAVALCANTI<br>DEPUTADA AN  |   |  |  |